

	Norma Administrativa – NA3	Número RSD:
	Avaliação de Candidato ADC	Data Emissão: 29/10/2010
		Data de aprovação: 29/11/2010

1. Finalidade

Esta norma tem por finalidade principal explicar preenchimento do formulário Avaliação de Candidato - ADC, para as seleções de funcionários e estagiários realizadas no âmbito do late Clube do Rio de Janeiro.

2. Objetivo

Esta norma tem por principal objetivo explicar o correto preenchimento do formulário Avaliação de Candidato - ADC, evitando erros e minimizando as possíveis dúvidas.

3. Considerações Gerais

31. Para efeito desta norma são consideradas as diretrizes da Auditoria Interna, do Diretor de Recursos Humanos e da Comodoria do ICRJ.

32. Este instrumento normativo cancela e substitui qualquer comunicação formal anterior sobre o assunto. Os casos omissos serão decididos pelo Comodoro do ICRJ.

4. Normas envolvidas

NA2–DRH–001-00/10

5. Emissor

51. O RH é o responsável pela emissão do formulário ADC.

6. Número de Vias

61. Deve ser emitida apenas uma via do formulário ADC para cada candidato entrevistado.

7. Destinação das Vias

71. A via do formulário ADC deve seguir o seguinte percurso:.

RH – Área solicitante – RH - Arquivo

8. Preenchimento

Abaixo descrição dos campos que possam suscitar dúvidas.

CAMPO	TIPO	DESCRIÇÃO
Avaliação do RH/ área solicitante	M	Descrição dos pontos forte e fracos do candidato de acordo com a entrevista realizada.

Cód Norma: NA3–DRH–002-00/10	Norma: Avaliação de Candidato - ADC	Página: 1/1
---------------------------------	--	----------------